Processo Administrativo nº	:	0000282-68.2022.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Gerência de Bens e Materiais - GEMAT
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Aquisição de material gráfico para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 29/2022**, de acordo com a Ata de Realização (ID 1168788), Resultado por Fornecedor (ID 1168790) e Termo de Adjudicação (ID 1168792), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item as empresas:

2. **N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.915.722/0001-83, com valor global de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para os **itens 18, 19, 20 e 21**;

3. **GRAFICPAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.327.858/0001-11, com valor global de R$ 1.686,90 (um mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa centavos) para o **item 36**;

4. **HR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.106.687/0001-26, com valor global de R$ 49.594,79 (quarenta e nove mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos) para os **itens 27, 28, 29 e 30**;

5. **SICOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.642.736/0001-34, com valor global de R$ 12.668,25 (doze mil seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos) para os **itens 2, 9 a 12, 14 a 17, 37 e 38**.

6. Foram fracassados os itens 1, 3, 5 a 8, 13, 31 a 35 e desertos itens 4, 22 a 26.

7. Isso posto, considerando o que consta dos autos, **acolhe-se** o Parecer ASJUR e **HOMOLOGA-SE** a decisão apresentada.

8. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

9. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Data e assinatura eletrônicas.

Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, **Presidente do Tribunal**, em 05/05/2022, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei

11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador **1189908** e o código CRC **C4AF0E61**.